



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

73º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 27/11/2018 19:00

Encerramento: 27/11/2018 20:00

Mesa Diretora

Prefeito Municipal: Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal: Executivo Municipal

Presidente: Marcio Teles Pereira

Vice-presidente: Adriano Ferreira da Silva

1º Secretário: Carlos de Lima Neto Junior

Lista de Presença

Narrativa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se Ordinariamente a Edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador MARCIO TELES PEREIRA. Havendo quorum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Adriano Ferreira da Silva, Givaldo Santos Oliveira, Antonio Tertuliano Filho, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Gilberto Dias Guimarães e João Pereira da Silva. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um Texto Bíblico. Em seguida solicitou para que fosse lida a Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão e votação a referida Ata. Não havendo discussão colocou em votação, sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018 de 23/11/18 do Legislativo que: 'Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 007/2018 de 23/11/18 do Legislativo que: 'Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamento e outorgas de águas com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, gás metano carbonífero e outros) pelos métodos de fratura hidráulica - e refraturamento hidráulico - na esfera da competência municipal, bem como

DOC: 69-1541430139



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Paulo de Souza Filho, Carlos de Lima Neto Junior, and Marcio Teles Pereira.]

PÁGINA 1 DE 3



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins, gás metano carbonífero e similares, metais pesados e radioativos, em todo o território do Município de Deodópolis-MS, estabelece penalidades e dá outras providências'. Foi lida a Indicação nº 091/2018 de 23/11/18 do Vereador Antonio Tertuliano Filho, que envia expediente ao Prefeito Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize ao órgão competente da Prefeitura Municipal a Construir Vestiários nos Estádios Municipais nos Distritos de Porto Vilma, Vila União e Presidente Castelo. Em seguida o Presidente concedeu trinta minutos ao Prefeito Municipal para falar aos Vereadores e às pessoas presentes à sessão, bem como aos internautas sobre o Código Tributário Municipal de Deodópolis-MS, proposição que seria discutida e votada na presente sessão. Estavam devidamente inscritos para usar a tribuna os seguintes Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza e Givaldo Santos Oliveira. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018 de 23/11/18. Também enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 007/2018 de 23/11/18. Colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 005/2018 de 14/11/18. Discutiu a matéria o Vereador Marcio Teles Pereira. Colocou em votação nominal, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 021 de 23/10/2018. O Vereador Gilberto Dias Guimarães pediu vista do referido Projeto. O Presidente colocou em votação nominal o pedido de vista do Nobre Vereador que foi aprovado por unanimidade. O Projeto fica à disposição do Vereador para melhor averiguação e vencido o prazo da vista o Projeto volta ao Plenário para discussão e votação. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 001/2018 de 20/11/18. O Vereador Gilberto Dias Guimarães pede vista do referido Projeto e acrescenta solicitando vista também do Projeto de Lei Complementar nº 023 de 23/10/18 que Institui o Código Tributário do Município de Deodópolis-MS. O Presidente colocou o Pedido de vista do Vereador em votação nominal sendo o pedido aprovado por unanimidade. A Emenda e o Projeto de Lei Complementar nº 023 fica à disposição do Vereador para melhor averiguação e terminado o prazo da concessão da vista volta ao Plenário para discussão e votação. Em seguida o Presidente coloca em votação a antecipação da Reunião Ordinária do dia quatro de Dezembro de 2018 para dezoito horas. A votação foi nominal e foi acatada por unanimidade pelos Vereadores. Logo após o Presidente colocou em discussão e votação a realização de uma Audiência Pública no dia quatro de Dezembro de 2018 com início às 19:00 horas com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Deodópolis-MS, para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 023 de 23/10/18 que Institui o Código Tributário do Município de deodópolis-MS. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a Indicação nº 091/2018. Discutiu a matéria seu autor e o Vereador Marcio Teles Pereira e a Indicação foi aprovada por unanimidade. Estavam devidamente inscritos para usar a palavra na explicação pessoal os Vereadores: João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Souza, Gilberto Dias Guimarães, Givaldo Santos Oliveira e Adriano ferreira da Silva. O Presidente concedeu três minutos ao Prefeito Municipal para suas considerações finais. O Presidente convocou os Vereadores para uma Reunião Extraordinária no

DOC: 69-1541430139



PÁGINA-2 DE 3

